



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - SEMAP

<b>Unidade Requisitante:</b> Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Diego Cesar Ribeiro de Matos					
<b>E-mail:</b> dmatos@tre-ac.jus.br			<b>Tel.:</b> 3212-4328		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
05	<b>Aparelho de Ar-condicionado Split, capacidade de 18.000 Btus/h</b> , com controle remoto sem fio, manual em português. Certificação de eficiência energética por órgão competente. <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia: mínima de 12 meses.</li><li>• SEM INSTALAÇÃO</li></ul>	06	unidade	R\$ 2.296,74	R\$ 13.780,44
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<ul style="list-style-type: none"><li>• <input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 12/2023 (evento 0604162)</li><li>• <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata</li></ul>		

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b> Pretende-se com a aquisição de eletrodomésticos em geral, a fim de atender às necessidades da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e zonas eleitorais.
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b> A aquisição tem como objetivo suprir demanda prevista pela unidade ASGIM (0690991):  <i>Possíveis ambientes para troca de equipamentos:</i> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Servidor Depósito de Urnas</li><li>2. Servidor Sena Madureira</li><li>3. Servidor CAE</li><li>4. Guarita CAE</li><li>5. Guarita SEDE</li><li>6. PAE Manoel Urbano.</li></ol>

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

As atividades das unidades ficarão prejudicadas por falta de material específico.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

( X ) Sim (SEI nº 0612104), com valor previsto de R\$ 90.267,00 (44905234 - máquinas, utensílios e equipamentos).

( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 26 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 26/07/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0691019** e o código CRC **13B0CD11**.

0001094-66.2024.6.01.8000

0691019v2



**PROCESSO** : 0001094-66.2024.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Seção de Material e Patrimônio - SEMAP  
**ASSUNTO** : Aquisição. ARP. Condicionadores de ar

### Decisão nº 559 / 2024 - PRESI/DG/GADG

Trata-se de pedido para aquisição de **06 (seis) aparelhos de ar-condicionado - tipo Split, capacidade de 18.000 Btus/h**, por meio da Ata de Registro de Preços n. 12/2023 (0604162), conforme demanda apresentada pela Seção de Material e Patrimônio - SEMAP. O fornecedor é **GO Atacadista Ltda.**, CNPJ n. 44.060.520/0001-65.

2. A despesa em questão **R\$ 13.780,44 (treze mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), atestado a disponibilidade orçamentária para custear a despesa (0691675).

3. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0691418.

4. A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer 0691925, manifestou-se no sentido da possibilidade jurídica da contratação, uma vez que foram atendidos os demais requisitos legais. Destacou, contudo, o seguinte:

7. Importante registrar que a contratação deverá ser formalizada por meio de nota de empenho substitutiva ao contrato, conforme previsto no **item 16.1** do instrumento convocatório da licitação (Edital Pregão Eletrônico SRP nº **10/2023 - 0579208**), na qual deverão constar as cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes (Acórdão TCU 1.162/2005). Para tanto, por ocasião do empenho, deve-se solicitar à SPEO que inclua na observação da nota, que **o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.**

5. A necessidade de aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0691019). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, o que faço com fundamento no art. 12, II, da Portaria Presidência n. 194/2024 (0688750).

6. A gestão do contrato é de responsabilidade do chefe da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), a quem compete observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC n. 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e às regras constantes do Edital do Pregão Eletrônico n. 10/2023 (0579208).

7. À Seção de Programação e Execução Orçamentária - SPEO para empenho.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 31/07/2024, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0692003** e o código CRC **CC15B496**.

Data e hora da consulta: 02/08/2024 16:36  
Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	395

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	449052	70365	INV PERMAN

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
01/08/2024	Ordinário	1094-66.2024	-	13.780,44

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	29161-414
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SETECENTOS SN GALPAO17 MOD13 14 TERMINAL INTERMODAL	ES	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SERRA	ES	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

Aquisição de aparelhos de ar condicionado

origem do Pedido: SEMAP

SEI N. 0001094-66.2024.6.01.8000

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	02/08/2024 15:58:49	Alteração

Data e hora da consulta: 02/08/2024 16:36

Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.780,44

#### Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Aparelho de Ar-condicionado Split, capacidade de 18.000 Btus/h, com controle remoto sem fio, manual em português. Certificação de eficiência energética por órgão competente. Garantia: mínima de 12 meses. SEM INSTALAÇÃO. Ata de Registro de Preços n.º ARP n. 12/2023 (evento 0604162) Item 05.	13.780,44

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2024	Inclusão	6,00000	2.296,7400	13.780,44

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

\*\*\*.100.022-\*\*

02/08/2024 15:58:49

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

02/08/2024 15:37:50